DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos da Corregedoria Geral 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 682, de 3 de setembro de 2025.

Dispensa a Estagiária Ana Luiza Barbosa dos Santos.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 238/2025, de 21 de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **ANA LUIZA BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula 118905, cursando Direito, junto a Procuradoria Jurídica do Município/ Juizado Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 3 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 683, de 3 de setembro de 2025.

Contrata a Estagiária Agda Maria Loyolla Freschi.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 260/2025, de 2 de setembro de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de contratação da Estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art. 1º **CONTRATAR** a Estagiária **AGDA MARIA LOYOLLA FRESCHI,** CPF 442.510.578-80, cursando Direito, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública/DETRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 3 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 684, de 3 de setembro de 2025.

Dispensa a Estagiária Amanda Luize dos Santos Castilho.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 239/2025, de 22 de agosto de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **AMANDA LUIZE DOS SANTOS CASTILHO**, Matrícula 116478, cursando Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 4 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 3 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 685, de 3 de setembro de 2025.

Remaneja Servidora Pública Municipal Maria Fernanda Castanheira da Silva Santana.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 917/2025, de 2 de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 15196/2025, de 02/09/2025, solicitando o remanejamento da servidora Maria Fernanda Castanheira da Silva Santana, da sede da Secretaria Municipal de Educação para EM Prof. Oswaldo Soler, a partir de 04/09/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **MARIA FERNANDA CASTANHEIRA DA SILVA SANTANA**, Matrícula 88951, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Educação Infantil - Readaptada, da sede da Secretaria Municipal de Educação para EM Prof. Oswaldo Soler.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 4 de setembro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 3 de

setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos da Corregedoria Geral

Portaria nº 030, de 03 de setembro de 2025.

Suspende os efeitos do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº 020/2025, de 01 de agosto de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral, do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o ofício 002/2025-20/25, de 03 de setembro de 2025, expedido pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 020/2025, de 01 de gosto de 2025, informando sobre o deferimento da tutela antecipada no âmbito do Processo Judicial nº 1005267-44.2025.8.26.0297, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Jales.

Considerando que a referida decisão judicial determinou ao Município de Jales o restabelecimento do benefício do auxílio-doença à autora da ação, com a consequente suspensão temporária do Processo Administrativo Disciplinar, em razão da apuração dos mesmos fatos em ambos procedimentos.

RESOLVO:

Art. 1º **SUSPENDER** a partir desta data, o andamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 020/2025, de 01 de agosto de 2025, até decisão final do Processo Judicial nº 1005267-44.2025.8.26.0297, ou ulterior deliberação administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 03 de setembro de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedoria Geral

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor de Escola da E.M.Profª. Jacira de Carvalho da Silva, de 2/9/2025.
Acumulação de Cargos.

O Diretor da Escola Municipal Professora Jacira de Carvalho da Silva, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:-

-Ato Decisório nº 04/2025. **CLÁUDIA CRISTINA FLORES MARTINS**, RG.52.296.053-4, Professora de Educação Básica II – (A.E.E) Efetiva na EMEF "ANTÔNIO MAURÍCIO DA SILVA", na cidade de Fernandópolis, 24h/a semanais e Professora de Atendimento Educacional Especializado- AEE, efetivo no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales, com sede na E.M. Profª Jacira de Carvalho da Silva com carga horária de 25h/a semanais. **Acumulação legal.**

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 REFERÊNCIA: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de implantação de ciclovia na Avenida João Amadeu, no município de Jales, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado. Processada a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados a empresa. - MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.864.949/0001-89, o lote 01. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 26 de agosto de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA VALOR: R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) ASSINATURA: 26/08/2025 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de implantação de ciclovia na Avenida João Amadeu, no município de Jales, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 04/2025 - Processo nº 317/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano, a partir da data da assinatura. Jales - SP,26 de agosto de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. DETENTORA DA ATA: ELIMARI COMERCIAL EIRELI – ME. ASSINATURA: 01/09/2025. OBJETO: Alteração da marca dos itens 09 e 10, passando de MILKA para a marca NOVA TOYS, com base em Parecer Jurídico exarado no dia 29 de agosto de 2.025 pelo Procurador-Geral do Município, solicitação e justificativa apresentadas pela empresa ELIMARI COMERCIAL EIRELI - ME, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Processo Licitatório nº 184/2025. VIGÊNCIA: Até 02 de junho de 2026. Jales – SP, 01 de setembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE EDITAL RETIFICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 63/2025 que objetiva a Aquisição de equipamento especializado na realização de levantamentos topográficos GNSS/RTK em campo, através de contrato, com entrega imediata, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 18 de setembro de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 02 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.

.....

Errata

COMUNICADO/ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jales - SP, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório nº 423/2025, Concorrência Pública nº 02/2025 – no AVISO DE LICITAÇÃO: Onde se lê: A sessão do pregão dar-se-á no dia 30 de outubro de 2025. Leia-se: A sessão da concorrência dar-se-á no dia 11 de novembro de 2025. Jales - SP, 02 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.PREFEITO

.....